



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000411  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).*

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20170626000096 - EA
REQUERENTE	Osilva, Lda.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	509074707
ESTABELECIMENTO	Osilva, Lda
LOCALIZAÇÃO	Rua Monte de Além- Zona Industrial das Lages
CAE	38321 - Valorização de resíduos metálicos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos 38311 - Desmantelamento de veículos automóveis, em fim de vida

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000411  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime geral	PL20161020000901	X	X	Art.23º DL 178 /2006, sua atual redação	26-06-2017	25-06-2022	-	Sim	Deferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
OGR-RGGR-Regime geral	PL20191016001475	X	X	Art. 36º DL 178 /2006, na sua atual redação	12-03-2020	10-09-2022	-	Sim	Deferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte



## LOCALIZAÇÃO

### Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000411  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Área poligonal

Vertice	----
Meridiana	----
Perpendicular à meridiana	----

## Confrontações

Norte	Rua Monte Além
Sul	Britaco
Este	Rupeças
Oeste	Caminho de servidão



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000411  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	13000.00
Área coberta (m2)	5090.00
Área total (m2)	19715.00

## Localização

Localização: Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)



## EXPLORAÇÃO

## Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
A instalação deverá contemplar medidas de prevenção dos riscos de incêndio e de explosão, em conformidade com normas em vigor para proteção de incêndio e de explosão, bem como medidas de segurança, autoproteção de um plano de emergência interno relativo à prevenção de riscos, sistemas de alarme, de evacuação e de emergência.	Período de vida da instalação	Documentos/ registos de acordo com a legislação aplicável
O titular desta licença é ainda responsável pelo cumprimento de toda a legislação aplicável à presente atividade de gestão de resíduos, nomeadamente, em matéria de ambiente e de higiene, saúde e segurança no trabalho, sem prejuízo do cumprimento de todas as condições que venham a ser impostas, em qualquer momento, pela CCDRN ou por outras entidades no âmbito das suas competências.	Período de vida da instalação	Documentos/ registos de acordo com a legislação aplicável
A zona de armazenamento de resíduos deverá estar dotada de dispositivo que permita o confinamento ou eventuais derrames. Em caso de derrame não deverão ser efetuadas operações de lavagem, e, quando necessário, a limpeza do pavimento contaminado deverá ocorrer a seco, com utilização de absorventes sólidos, recolhidos para posterior tratamento.	Período de vida da instalação	
O transporte de resíduos em território nacional deverá ser sempre efectuado de acordo com as disposições da Portaria n.º 145/2017 de 26 de abril, e respectivas alterações - Portaria n.º 28/2019, de 18 de janeiro.	Período de vida da instalação	e-GAR
Manter em arquivo nas instalações um processo devidamente organizado e atualizado, devendo nele incluir todos os elementos de licenciamento e ambientalmente relevantes, para disponibilização às entidades fiscalizadoras.	Período de vida da instalação	Registos/ evidências de acordo com o disposto na condição
Em caso de ocorrência de qualquer situação suscetível de gerar efeitos adversos sobre a saúde humana e/ou ambiente, o operador deve notificar a CCDRN desse facto, tão rapidamente quanto possível e no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência.	Período de vida da instalação	Registos/ evidências de acordo com o disposto na condição



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000411  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Resíduos

### Resíduos admissíveis

#### Caraterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
100804 Partículas e poeiras	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100.00	t/ano	1.00			
160103 Pneus usados	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100.00	t/ano	5.00			
160605 Outras pilhas e acumuladores	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	10.00	t/ano	0.20			
100302 Resíduos de ânodos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100.00	t/ano	5.00			
	R 12 — Troca de resíduos com						



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200312000411  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
100903 Escórias do forno	vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	500.00	t/ano	10.00			
100601 Escórias da produção primária e secundária	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100.00	t/ano	5.00			
150109 Embalagens têxteis	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100.00	t/ano	5.00			
191203 Metais não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	20,000.00	t/ano	100.00			
160802 (*) Catalisadores usados contendo metais de transição perigosos (ver n.º 4 das definições do Anexo da Decisão 2014 /955/EU, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014) ou contendo compostos de metais de transição perigosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	5.00	t/ano	0.10			
170904 Misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	100.00	t/ano	2.00			
	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-						



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200312000411  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://silamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
170402 Alumínio	los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1,500.00	t/ano	30.00			
100908 Machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 09 07	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	500.00	t/ano	10.00			
150101 Embalagens de papel e cartão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1,000.00	t/ano	20.00			
200101 Papel e cartão	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	1,500.00	t/ano	10.00			
100305 Resíduos de alumina	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100.00	t/ano	4.00			
170508 Balastros de linhas de caminho-de-ferro não abrangidos em 17 05 07	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100.00	t/ano	5.00			
170201 Madeira	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os	500.00	t/ano	10.00			



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200312000411  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
	resíduos foram produzidos)						
170801 (*) Materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	10.00	t/ano	0.50			
191006 Outras frações, não abrangidas em 19 10 05	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	100.00	t/ano	2.00			
120104 Poeiras e partículas de metais não ferrosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	10.00			
160603 (*) Pilhas contendo mercúrio	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	10.00	t/ano	0.20			
200121 (*) Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	2.00	t/ano	0.20			
160215 (*) Componentes	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do						





**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200312000411  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://silamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
perigosos retirados de equipamento fora de uso	armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	25.00	t/ano	1.00			
170404 Zinco	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1,000.00	t/ano	10.00			
200140 Metais	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	25,000.00	t/ano	200.00			
170603 (*) Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	10.00	t/ano	0.50			
150106 Misturas de embalagens	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	500.00	t/ano	10.00			
160117 Metais ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1,000.00	t/ano	10.00			
101206 Moldes fora de uso	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100.00	t/ano	5.00			
120117 Resíduos de materiais de granalhagem, não abrangidos em 12 01 16	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os	50.00	t/ano	5.00			



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200312000411  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
	resíduos foram produzidos)						
170204 (*) Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	20.00	t/ano	0.50			
100202 Escórias não processadas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100.00	t/ano	5.00			
100201 Resíduos do processamento de escórias	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	10.00			
170101 Betão	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	500.00	t/ano	5.00			
170303 (*) Alcatrão e produtos de alcatrão	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	10.00	t/ano	1.00			
	R 13 —						



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200312000411  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
191207 Madeira não abrangida em 19 12 06	Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	5.00			
160601 (*) Acumuladores de chumbo	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	750.00	t/ano	8.00			
170504 Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	100.00	t/ano	5.00			
170407 Mistura de metais	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	5,000.00	t/ano	20.00			
200134 Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	10.00	t/ano	1.00			
101003 Escórias do forno	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	500.00	t/ano	10.00			
160213 (*) Equipamento fora de uso, contendo componentes	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000411  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
perigosos (ver nota 1 do Índice do Anexo da Decisão 2014 /955/EU, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014) não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	2.00			
170103 Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	500.00	t/ano	5.00			
100701 Escórias da produção primária e secundária	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	10.00			
160112 Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	10.00	t/ano	1.00			
100809 Outras escórias	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	100.00	t/ano	5.00			
191001 Resíduos de ferro e de aço	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	50,000.00	t/ano	500.00			
160606 (*)	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com						



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200312000411  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
Eletrólitos de pilhas e acumuladores, recolhidos separadamente	exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	20.00	t/ano	0.20			
120102 Poeiras e partículas de metais ferrosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	10.00			
191201 Papel e cartão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1,000.00	t/ano	10.00			
191204 Plástico e borracha	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	5.00			
100501 Escórias da produção primária e secundária	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100.00	t/ano	5.00			
150103 Embalagens de madeira	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	1,000.00	t/ano	10.00			
	R 13 — Armazenamento						



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200312000411  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
200102 Vidro	de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	5.00			
170403 Chumbo	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1,000.00	t/ano	10.00			
160104 (*) Veículos em fim de vida	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1,450.00	t/ano	28.00			
160120 Vidro	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	250.00	t/ano	10.00			
120105 Aparas de matérias plásticas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	250.00	t/ano	10.00			
190102 Materiais ferrosos removidos das cinzas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	5,000.00	t/ano	10.00			
160803 Catalisadores usados contendo metais de transição ou compostos de metais de transição, sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	50.00	t/ano	1.00			



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200312000411  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://silamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
160118 Metais não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1,000.00	t/ano	10.00			
200123 (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	30.00	t/ano	0.50			
170405 Ferro e aço	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	10,000.00	t/ano	50.00			
170301 (*) Misturas betuminosas contendo alcatrão	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	10.00	t/ano	1.00			
170202 Vidro	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100.00	t/ano	5.00			
200138 Madeira não abrangida em 20 01 37	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	10.00			
	R 13 — Armazenamento						



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200312000411  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
110501 Escórias de zinco	de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	50.00	t/ano	5.00			
160604 Pilhas alcalinas (exceto 16 06 03)	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	10.00	t/ano	0.20			
191002 Resíduos não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	10,000.00	t/ano	100.00			
191212 Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	100.00	t/ano	2.00			
191004 Frações leves e poeiras, não abrangidas em 19 10 03	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	200.00	t/ano	5.00			
200135 (*) Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (ver nota 1 do Índice do Anexo da Decisão 2014 /955/EU, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100.00	t/ano	1.00			





**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200312000411  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
170411 Cabos não abrangidos em 17 04 10	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1,000.00	t/ano	25.00			
150110 (*) Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100.00	t/ano	0.50			
150107 Embalagens de vidro	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100.00	t/ano	5.00			
170102 Tijolos	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	500.00	t/ano	5.00			
191202 Metais ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	50,000.00	t/ano	500.00			
200307 Monstros	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100.00	t/ano	5.00			
	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a						



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200312000411  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
100504 Outras partículas e poeiras	uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100.00	t/ano	5.00			
170604 Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	20.00	t/ano	1.00			
100905 (*) Machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	200.00	t/ano	10.00			
170107 Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	500.00	t/ano	5.00			
120103 Aparas e limalhas de metais não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	25,000.00	t/ano	150.00			
160602 (*) Acumuladores de níquel-cádmio	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	50.00	t/ano	0.20			
160214 Equipamento fora de uso não	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento	100.00	t/ano	10.00			



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200312000411  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
160801 Catalisadores usados contendo ouro, prata, rênio, ródio, paládio, irídio ou platina (exceto 16 08 07)	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	50.00	t/ano	1.00			
170802 Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	20.00	t/ano	1.00			
170401 Cobre, bronze e latão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	5,000.00	t/ano	25.00			
100704 Outras partículas e poeiras	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100.00	t/ano	1.00			
101006 Machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 10 05	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	100.00	t/ano	5.00			
120121 Mós e materiais de retificação usados, não abrangidos em 12 01 20	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	50.00	t/ano	5.00			
	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de						



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200312000411  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
170605 (*) Materiais de construção contendo amianto	D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	10.00	t/ano	0.50			
120101 Aparas e limalhas de metais ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	50,000.00	t/ano	500.00			
170601 (*) Materiais de isolamento, contendo amianto	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	10.00	t/ano	0.50			
070213 Resíduos de plásticos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	100.00	t/ano	1.00			
160116 Depósitos para gás liquefeito	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	25.00	t/ano	1.00			
120113 Resíduos de soldadura	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	50.00	t/ano	5.00			
101008 Machos e moldes de fundição	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200312000411  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
vazados, não abrangidos em 10 10 07	los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	100.00	t/ano	5.00			
191205 Vidro	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	5.00			
150104 Embalagens de metal	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1,000.00	t/ano	20.00			
160216 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1,000.00	t/ano	15.00			
170302 Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	50.00	t/ano	1.00			
170406 Estanho	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	500.00	t/ano	5.00			
200136 Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	250.00	t/ano	5.00			
190112 Cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	100.00	t/ano	5.00			
	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000411  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
170203 Plástico	uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	250.00	t/ano	5.00			
160106 Veículos em fim de vida que não contenham líquidos nem outros componentes perigosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	550.00	t/ano	100.00			
160211 (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos HCFC, HFC	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	50.00	t/ano	1.00			
200111 Têxteis	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	500.00	t/ano	5.00			
160807 (*) Catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	5.00	t/ano	0.10			
200139 Plásticos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	250.00	t/ano	10.00			
150102	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações						



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200312000411  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
Embalagens de plástico	enumeradas de R1 a R11.	500.00	t/ano	10.00			
160119 Plástico	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	250.00	t/ano	10.00			
200133 (*) Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo desses acumuladores ou pilhas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	15.00	t/ano	0.20			
100906 Machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 09 05	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	200.00	t/ano	10.00			

### Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	11,517.00	Toneladas/Ano
R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	273,300.00	Toneladas/Ano
D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	2,280.00	Toneladas/Ano

### Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
A atividade de armazenagem de REEE deverá acautelar o cumprimento dos requisitos constantes do documento sobre "Requisitos mínimos de qualidade e eficiência a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200312000411  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
fluxo específico dos REEE", disponível em <a href="http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&amp;subref=84&amp;sub2ref=197&amp;sub3ref=290">http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&amp;subref=84&amp;sub2ref=197&amp;sub3ref=290</a> .	Período de vida da instalação	Documentos/ Registos dos requisitos dos REEE
Para uma correta gestão de resíduos de construção e de demolição (RCD), o titular desta licença deverá cumprir com os requisitos explanados no Decreto-lei nº 46/2008, de 12 de março, nomeadamente os requisitos mínimos constantes no Anexo I do referido Decreto-lei na redação que lhe foi conferida pelo artigo 11º do Decreto-lei nº 73/2011 de 17 de junho.	Período de vida da instalação	Documentos/ registos de acordo com a legislação aplicável
Deverá dar cumprimento à Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de receção de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma.	Período de vida da instalação	Documentos/ registos de acordo com a legislação aplicável
A atividade de tratamento de VFV deverá acautelar o cumprimento dos requisitos administrativos e organizacionais, requisitos técnicos e documentação, constantes do documento sobre "Requisitos mínimos de qualidade e eficiência a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos VFV", disponível em <a href="http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&amp;subref=84&amp;sub2ref=197&amp;sub3ref=277">http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&amp;subref=84&amp;sub2ref=197&amp;sub3ref=277</a>	Período de vida da instalação	Documentos/ Registos dos requisitos dos VFV
O titular deste Título deverá realizar a operação de gestão de resíduos de embalagem de acordo com os princípios e normas aplicáveis definidos no Decreto-lei nº152-D/2017 de 11 de dezembro	Período de vida da instalação	Registos/ evidências de acordo com a legislação aplicável
A atividade de tratamento de pilhas e acumuladores deverá acautelar o cumprimento dos requisitos administrativos e organizacionais, requisitos técnicos e documentação, constantes do documento "Requisitos de Qualificação a cumprir pelos Operadores de Tratamento de Resíduos no contexto do fluxo específico das Pilhas e Acumuladores", disponível em: <a href="http://www.apambiente.pt/_zdata/Políticas/Resíduos/FluxosEspecificosResíduos/RPA/Requisitos_Qualificacao_Operadores_RPA_v1_0.pdf">http://www.apambiente.pt/_zdata/Políticas/Resíduos/FluxosEspecificosResíduos/RPA/Requisitos_Qualificacao_Operadores_RPA_v1_0.pdf</a> , bem como as especificações explanadas no Decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.	Período de vida da instalação	Documentos/ Registos dos requisitos dos resíduos de pilhas e acumuladores

## Equipamentos

### Caraterização do equipamento da instalação

Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
1	detetor fixo de radiação						
1	detetor portátil de radiação						
1	espectrofotómetro						
1	báscula						
1	balança						
3	gruas móveis						
1	tesoura fixa de corte de sucata						
1	máquina de enfardar fixa						
1	máquina de enfardar móvel						





CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000411  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
1	máquina de crocodilo						
1	estação de descontaminação de VFV						
2	empilhadores						
1	tesoura de corte vertical						

## Identificação do responsável técnico OGR

## Identificação do responsável técnico pela OGR

Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
Nuno Alves da Silva	11481909	Licenciado em gestão



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Proceder ao registo dos resíduos no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER) - Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)	Plataforma eletrónica SiLiAmb	Até 31 de março do ano seguinte aquele a que se reportam os dados	Agência Portuguesa do Ambiente
Cessação da atividade	Pedido de renúncia	60 dias antes da efetiva cessação da atividade	CCDR-Norte



## ANEXOS TUA

### Anexos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000411  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: c491-cfa8-cab6-f980

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Anexo	Descrição
C076506	Implantação-OLSILVA-Canelas.pdf	Planta de Implantação OISilva Canelas